



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 77/19

-----ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO NÚMERO 3/1989.-----

-----HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.-----

-----Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º do art.º 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, irá decorrer o período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará, relativa ao pedido de alteração da operação de loteamento urbano, titulado pelo alvará de loteamento n. 3/1989, concedido a **JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS GONÇALVES**, sito em Campo Redondo, da extinta freguesia da Sé, em Bragança, cujo requerente é **ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES RODRIGUES**, proprietário do lote "B", inscrito na matriz urbana da União de Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo com o artigo número 5750 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número 3522, no sentido de serem alteradas a especificações **PRIMEIRA E SEXTA** do alvará de loteamento passando a constar: -----

-----Especificação Primeira:-----

-----" É autorizada a constituição de dezanove lotes, numerados de **Um a Cinco e de A a O**, identificados respetivamente com as áreas e confrontações seguintes:-----

-----" O lote "B" com a área de mil cento e quarenta metros quadrados, que confronta de norte com Rua Pública, Sul Acácio Manuel Rodrigues, Nascente com lote "A" e Poente com lote "C".-----

-----Especificação Sexta:-----

-----" No lote "B" é permitida a área de implantação de 350,00m², distribuídos por um edifício principal destinado a habitação unifamiliar e edifício anexo, destinado a usos complementares. Ao nível do 1º andar é permitida a área de construção até 100,00m².-----

-----O período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará terá início no terceiro dia a contar da data de publicação do **edital** no Diário da República, e decorrerá pelo período de 10 dias uteis, será igualmente publicitado num jornal local, nos locais de estilo e na página da internet do Município de Bragança.-----

-----Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, nos dias uteis entre as 09:00 horas e as 16:00 horas.-----

-----As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único de Atendimento.-----

-----Bragança e Paços do Município de Bragança, 19 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)